

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI
202400005034391

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de contratação direta por inexigibilidade, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, referente a aquisição de inscrições para participação de servidores em seminários e cursos da Feira/Congresso MundoGEO Connect 2025 - Modalidade Presencial, em São Paulo/SP nos dias 03 a 05 de junho de 2025.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.1. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

1.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atualizar e capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização tributária no uso de geotecnologias, com o objetivo de melhorar a precisão e a eficiência nas análises de dados geoespaciais. A participação no evento MundoGEO Connect 2025 permitirá que os servidores adquiram conhecimentos sobre as últimas inovações e ferramentas do setor, como geoprocessamento, drones, sensoriamento remoto e inteligência artificial. Estes avanços tecnológicos são essenciais para otimizar os processos de fiscalização tributária, garantindo maior eficiência, precisão e agilidade nas ações de monitoramento e auditoria. Além disso, a participação no evento proporcionará a troca de experiências com especialistas da área e o fortalecimento de parcerias estratégicas, possibilitando a adoção de novas soluções e abordagens mais eficazes no controle e na fiscalização tributária.

1.3. A ausência da contratação para que os servidores participem do **MundoGEO Connect 2025** poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

Desatualização tecnológica: A falta de participação no evento pode resultar em uma defasagem no conhecimento das novas ferramentas e tecnologias emergentes no campo das geotecnologias. Isso comprometeria a capacidade da equipe de acompanhar as inovações e aprimorar os processos de fiscalização tributária com o uso de geoprocessamento, drones e outras ferramentas essenciais.

Baixa eficiência na fiscalização: Sem o acesso às novas técnicas e metodologias que serão discutidas no evento, os servidores poderão enfrentar dificuldades em aplicar as melhores práticas em suas atividades de fiscalização, resultando em **ineficiência operacional**. Isso pode prejudicar a qualidade da análise de dados e o monitoramento das infrações tributárias.

Perda de competitividade: A não participação em eventos de grande relevância como o MundoGEO Connect pode colocar a equipe em desvantagem em relação a outras instituições que estão se atualizando continuamente. Isso pode resultar em **dificuldades para implementar soluções inovadoras** e otimizar o uso de tecnologias, impactando diretamente os resultados da fiscalização.

Ausência de networking e parcerias: A falta de interação com outros profissionais e especialistas do setor pode resultar na **perda de oportunidades de networking e parcerias estratégicas**, que poderiam contribuir para o aprimoramento da fiscalização tributária, além de abrir portas para futuras colaborações e a troca de experiências valiosas.

Portanto, a ausência dessa capacitação pode comprometer a **eficiência, inovação e competitividade** da equipe, afetando diretamente os resultados das ações de fiscalização tributária.

Previsão no Plano de Capacitação Anual:

1.4. Esta contratação não está prevista no **Plano de Capacitação Anual 2025** da Secretaria de Estado da Economia.

Exposições dos critérios objetivos, claros e impessoais adotados para concessão da(s) vaga(s):

1.5. Para a escolha dos servidores que irão participar dos cursos/seminários do MundoGEO Connect 2025 foram definidos os seguintes critérios:

Pertinência ao cargo: Os candidatos devem ocupar cargos diretamente relacionados à fiscalização desta secretaria e cujas atribuições possam se beneficiar diretamente do conhecimento em geotecnologia para monitoramento da safra de grãos.

Interesse e disponibilidade: Os servidores interessados devem demonstrar interesse genuíno na aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso, assim como disponibilidade para participar das atividades de capacitação.

Desempenho satisfatório: É importante que os candidatos tenham um desempenho satisfatório em suas atividades profissionais, garantindo que a capacitação em geotecnologia seja direcionada a servidores que já demonstrem comprometimento e competência em suas funções.

Aplicabilidade prática: Os candidatos devem possuir atribuições relevantes nas atividades de fiscalização cuja capacitação contribuirá

para aprimoramento de suas atividades.

Previsão de disseminação dos conhecimentos adquiridos:

1.6. Os servidores agraciados disseminarão seus conhecimentos adquiridos com treinamentos internos com os demais servidores da Superintendência de Fiscalização Regionalizada, com aplicabilidade imediata em projetos e em análises mais abrangente e precisa das informações fiscais. Além disso os servidores auxiliarão na implementação das melhores práticas aprendidas durante o curso.

Assunção de compromisso pelo servidor agraciado:

1.7. O(s) servidor(es) agraciado(s) deverá(ão) preencher **previamente** a Declaração de Compromisso (**Anexo I** deste ETP), termos do Regulamento do Decreto estadual nº 9.738/2020.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Prestação de Serviços - Aquisição de inscrições para participação de servidores em seminários e cursos da Feira/Congresso MundoGEO Connect 2025.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é natureza intelectual, que requer experiências pretéritas inúmeras sobre aquele mesmo tema ou assunto, para promover apoio com qualidade e expertise necessária, na forma do inciso XVIII, f, do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A notória especialização da contratada é demonstrada pelas evidências de notoriedade juntadas aos autos.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, por se tratar de capacitação (cursos/seminário) de curto prazo, presencial entre os dias 03 e 05 de junho.

Razão de escolha do Contratado:

2.7. Será contratada a empresa **MUNDGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**CNPJ nº **03.294.888/0001-00**, por ser uma empresa de renome no Brasil, conhecida por sua atuação no campo da geotecnologia e informação geoespacial. Ela oferece serviços de consultoria empresarial, realiza eventos, como conferências e feiras, e fornece informações e soluções relacionadas ao uso de tecnologias de geolocalização, mapeamento e sensoriamento remoto. Sua expertise abrange diversas áreas, incluindo agronegócio, meio ambiente, planejamento urbano, gestão de recursos naturais e monitoramento ambiental. A Mundogeo é reconhecida por promover o desenvolvimento e a disseminação do conhecimento em geotecnologia no Brasil e organiza este evento desde 2011, além de ser uma empresa cujo propósito é disseminar conhecimento, estimular a inovação e fomentar novos negócios nos setores de **Geotecnologias, Drones, Cidades, Ambiental, Espacial e Agricultura de Precisão**. A edição deste ano (**FOLDER DO EVENTO**) oferece cursos, seminários e uma feira de tecnologia, apresentando soluções de coleta da realidade (usando satélites, aviões, drones e estações terrestres fixas e móveis), processamento de imagens usando inteligência artificial e visualização e análise das informações usando os recursos 3D como Realidade Virtual (RV), Realidade Aumentada (RA) e gêmeos digitais. (**Evidência do FTP 1 - notoriedade da empresa MUNDGEO**).

Fundamentação da Inexigibilidade:

2.8. Artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;*
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;*
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;*
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;*
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;***
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;*

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

Argumentos para enquadramento no art. 74, inciso III, alínea f da Lei 14.133/2021:

2.9. O serviço a ser contratado se enquadra no art.74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, visto que se trata treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual com profissionais renomados (currículo palestrantes) e empresa de notória especialização ([Evidência do ETP 1 - notoriedade da empresa MUNDOGEO](#)).

2.10. Considerando a alínea **f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, os cursos e seminário promovido pelo MundoGEO Connect 2024 atende bem requisito, visto que contribui para capacitação e atualização das últimas tendências, tecnologias e práticas inovadoras em geotecnologias.

2.11. O serviço a ser contratado é inexigível a licitação no fato de ser impossível estabelecer critérios objetivos de comparação entre objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho do profissional executante, não havendo parâmetros objetivos para escolha da melhor proposta, e além do que, o serviço a ser prestado pela contratante é altamente especializado, conforme programação do evento. ([programacao](#))

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	909	capacitação profissional, participação em congresso.	8

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

3.2.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foram referente quantidade de servidores selecionados a participar do evento:

3.2.1.1. Serão 04 (quatro) servidores que participarão de cursos ou seminários distribuidos da seguinte forma:

Nome do Servidor	MB	Inscrição 1	Inscrição 2
Bruno de Oliveira e Silva	697690.5	Curso Automação e IA no ArcGIS: Model Builder, Python, Arcade e Deep Learning	Curso Informação Geográfica e Inteligência Artificial
Martha Helena Rodrigues Rosa	1164222.0	Curso Cadastro Técnico e Geo Urbano 3D	Curso Drones nos Setores Agrícola e Florestal
Gustavo Henrique dos Reis Cardoso	61264.2	Curso Georreferenciamento de Imóveis Rurais	Curso Drones nos Setores Agrícola e Florestal
Maria Carolina Revoredo Martiniano	6977543.5	Curso Cadastro Técnico e Geo Urbano 3D	Curso Drones nos Setores Agrícola e Florestal

3.2.1.2. Justificativa dos nomes indicados: Os servidores indicados atuam no setor de Geoprocessamento desta Superintendência apoiando os auditores fiscais da Coordenação do Agronegócio na fiscalização de produtores de grãos com a utilização de Geotecnologias.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

2023	2024
não houve contratação	R\$ 5.200,00

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

2023	2024
não houve contratação	Nota de Empenho nº 2024.1701.025.00004

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

3.5.1. Atenderá a Superintendência de Fiscalização Regionalizada e todas as demais areas correlatas a arrecadação e fiscalização desta unidade.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
Informações Adicionais Inscrições para o MundoGEO Connect 2025	
Período (Meses)	1
Quantidade	8
Unidade	unidade
Local de Entrega	expo center norte
Valor Unitário	R\$ 650,00
Valor Total	R\$ 5.200,00

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 5.200,00, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

5.3.1. Não se aplica, por se tratar de contratação por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Prestação de Serviços - Aquisição de inscrições para participação de servidores em seminários e cursos da Feira/Congresso MundoGEO Connect 2025. ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Responsável	Função	Telefone	Email
GUSTAVO HENRIQUE DOS REIS CARDOSO	Integrante Requisitante	64 32211500	gustavo.cardoso@goias.gov.br
BRUNO DE OLIVEIRA E SILVA	Integrante Técnico	62 32692000	bruno.silva@goias.gov.br

ANEXO I

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

(nome servidor), (cargo), (lotação), inscrito no curso de capacitação _____, a ser ofertado na modalidade (online/presencial), no período de (dia, mês, ano), pela _____(empresa), com carga horária de (____) horas, firmo o compromisso, no termos do Regulamento do Decreto Estadual nº 9.738/2020:

- a) cumprir integralmente as exigências curriculares;
- b) arcar com o valor do investimento financeiro na capacitação em referência, caso reprove/não obtenha o certificado; e
- c) arcar com o valor do investimento caso ocorra exoneração/demissão/aposentadoria voluntária/licença para tratar de interesses particulares ou vacância devido à posse em outro cargo inacumulável em outro ente federativo em até 6 (seis) meses após a conclusão da ação educacional.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

(nome do servidor/ participante)